



Ofício nº 8.764/2026 – via 1DOC

Referente: Resposta ao Requerimento nº. 194/2026 - Vereador João Paulo Teixeira.

São Sebastião, 22 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Edgar Eduardo Celestino
Câmara Municipal de São Sebastião - SP

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador(a), observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A administração Municipal, através da Secretaria de Serviços Públicos - SESEP, informa que:

1. Qual é o atual estágio de análise do Protocolo 1Doc n.º 8.781/2026, apresentado pela 3JM Construtora e Incorporadora Ltda., referente à solicitação de desassoreamento, limpeza técnica, reparos e viabilização da ligação da drenagem do empreendimento São Sebastião “S” – Topolândia à rede pública?

O Protocolo 1Doc n.º 8.781/2026 encontra-se em análise pelos setores competentes da Administração Municipal, tendo a Secretaria de Serviços Públicos – SESEP já realizado avaliação das condições operacionais do sistema público de drenagem existente na região e iniciado as providências de sua competência.

Nesse contexto, a SESEP executou, entre os dias 8 e 11 de setembro de 2026, a primeira etapa dos serviços de desobstrução da rede existente, estando prevista a continuidade gradativa das intervenções, mediante a implantação de novos pontos de acesso que possibilitem a inspeção e a limpeza dos trechos atualmente inacessíveis.

Paralelamente, permanecem em andamento tratativas técnicas com a Secretaria de Obras para avaliação das intervenções estruturais necessárias, considerando a atual demanda hidráulica incidente sobre o sistema.

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 - Centro – CEP 11.608-114 - São Sebastião/SP

Tel.: (12) 3891-4507 – segov@saosebastiao.sp.gov.br

Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.gov.br> com o identificador 310035003300340034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOKOLO Nº 1584/26
DATA 19/10/26
HORARIO 12:50
Assinado digitalmente



2. A Administração Municipal, através das secretarias competentes, realizou a avaliação dos pontos de conexão da drenagem do empreendimento com a rede pública receptora, conforme determinação constante da tramitação administrativa?

Sim. No decorrer das avaliações realizadas, foi constatada a existência de interligação do sistema de captação de águas pluviais do empreendimento a uma caixa pertencente à rede pública municipal de drenagem, por meio de tubulação com diâmetro de 40 centímetros.

A referida conexão passou a direcionar à infraestrutura pública o volume de águas pluviais captado no interior do empreendimento, acrescentando contribuição hidráulica significativa a uma rede municipal preexistente que já operava próxima ao limite de sua capacidade.

3. Em caso positivo, qual foi o resultado da avaliação técnica realizada pela Prefeitura quanto às condições atuais da rede pública de drenagem localizada na Avenida Professor José Machado Rosa e nas Ruas José Pacini, Santiago e Vereador Francisco Nogueira?

A avaliação realizada identificou a necessidade de desobstrução e manutenção do sistema de drenagem existente, bem como dificuldades operacionais decorrentes das características construtivas da própria rede, uma vez que parte significativa dos trechos afetados constitui sistema fechado e não dispõe de pontos de acesso suficientes para inspeção, limpeza e manutenção.

Em razão dessas condições, a execução dos serviços demanda intervenções graduais e, em determinados pontos, a abertura localizada do pavimento e/ou das estruturas existentes, de modo a permitir o acesso às tubulações.

Além das questões relacionadas à manutenção, verificou-se que a rede pública passou a receber contribuição hidráulica adicional proveniente do empreendimento, circunstância que provoca sobrecarga no sistema e contribui diretamente para os episódios de extravasamento constatados na região.





4. Foram confirmadas pelo Município as condições de assoreamento, obstrução e perda de seção útil apontadas no levantamento técnico apresentado pela empresa responsável pelo empreendimento? Em caso negativo, quais são as divergências entre o estudo da empresa responsável pelo empreendimento e o estudo da Municipalidade?

As avaliações realizadas pela SESEP confirmaram a existência de pontos que demandam desobstrução, limpeza e manutenção da rede pública, razão pela qual a primeira etapa dos serviços já foi executada.

Entretanto, a análise municipal indica que a situação não decorre exclusivamente de assoreamento, obstrução ou perda de seção útil da rede existente. Foi constatado fator adicional relevante, consistente na interligação do sistema de drenagem do empreendimento à rede municipal, com lançamento das águas pluviais captadas internamente por meio de tubulação de 40 centímetros.

Desse modo, ainda que a limpeza e a desobstrução sejam necessárias para restabelecer e preservar as condições adequadas de escoamento, tais medidas possuem caráter operacional e mitigador e, isoladamente, não solucionam a insuficiência da capacidade hidráulica da rede diante da nova contribuição incorporada ao sistema.

5. Existe programação para a realização de desassoreamento, limpeza técnica, desobstrução e reparos nos dispositivos de drenagem identificados como críticos?

Sim. A SESEP já iniciou a execução dos serviços de desobstrução do sistema municipal de drenagem, tendo realizado a primeira etapa entre os dias 8 e 11 de setembro de 2026.

Os trabalhos terão continuidade de forma gradativa, conforme sejam implantados novos pontos de acesso à rede, necessários para alcançar os trechos fechados e permitir a adequada inspeção, limpeza e manutenção das tubulações.

6. Em caso positivo ao item anterior, qual o cronograma previsto para execução dos serviços, indicando, se possível, as vias e dispositivos que serão contemplados?

Os serviços encontram-se em andamento e serão executados gradativamente, conforme as condições técnicas e operacionais verificadas em campo.





Considerando que parcela significativa da rede constitui sistema fechado e não dispõe de acessos suficientes para manutenção, não é possível, neste momento, estabelecer cronograma definitivo para a conclusão integral dos serviços. A continuidade das intervenções depende da implantação de novos pontos de acesso e, em determinados locais, da abertura localizada do pavimento e/ou das estruturas existentes para alcançar as tubulações.

A priorização dos pontos de intervenção observará as condições identificadas durante a execução dos trabalhos e a necessidade de restabelecimento das condições adequadas de funcionamento da rede.

7. Em caso negativo, quais são os motivos técnicos e administrativos para a não inclusão dos serviços na programação municipal?

O quesito resta prejudicado, uma vez que os serviços de desobstrução e manutenção já foram incluídos na programação da SESEP e tiveram sua primeira etapa executada entre os dias 8 e 11 de setembro de 2026, com previsão de continuidade gradativa.

9. Para viabilizar a interligação, será necessária alguma intervenção adicional na rede pública, como reforço, ampliação, substituição ou adequação de galerias e demais dispositivos?

A necessidade e a extensão das intervenções estruturais adicionais encontram-se em avaliação técnica pela Administração Municipal. A SESEP mantém tratativas com a Secretaria de Obras para definição das medidas necessárias, considerando a capacidade hidráulica da rede existente e a contribuição adicional decorrente do sistema de drenagem do empreendimento.

Ressalta-se, contudo, que a solução não deve se restringir à intervenção na infraestrutura pública. A empresa responsável pelo empreendimento deverá apresentar, em caráter prioritário, alternativas técnicas para a adequada captação, condução e destinação das águas pluviais provenientes do conjunto habitacional, com o objetivo de reduzir a sobrecarga atualmente imposta à rede municipal.





As alternativas deverão ser submetidas à análise dos setores técnicos competentes, que avaliarão sua compatibilidade com a capacidade da rede existente, a segurança das intervenções e a necessidade de eventuais obras de reforço, ampliação, substituição ou adequação dos dispositivos públicos de drenagem.

10. Existe previsão para que os serviços sejam realizados antes do início do período de maior incidência de chuvas da temporada de verão, considerando os riscos de extravasamento e alagamento apontados no levantamento técnico?

A Administração Municipal reconhece a necessidade de conferir prioridade às intervenções, especialmente diante da proximidade do período de maior incidência de chuvas. Nesse sentido, a SESEP já iniciou os serviços de desobstrução e manutenção e dará continuidade às medidas operacionais de sua competência de forma gradativa.

Todavia, não é possível, neste momento, assegurar a conclusão integral de todas as intervenções antes do período mencionado, tendo em vista a complexidade operacional da rede, a necessidade de implantação de novos pontos de acesso e, sobretudo, a necessidade de definição das medidas estruturais e da adequação do sistema de drenagem do próprio empreendimento.

As providências serão conduzidas com prioridade pelos setores envolvidos, buscando reduzir os riscos de novos episódios de extravasamento e restabelecer as melhores condições possíveis de funcionamento do sistema.

11. Houve ou está prevista reunião técnica entre a Prefeitura, a CDHU e a empresa responsável pela execução do empreendimento para definição das medidas necessárias à integração entre o sistema de drenagem condominial e a rede pública?

A Administração Municipal mantém tratativas técnicas relacionadas à situação identificada, especialmente entre a Secretaria de Serviços Públicos - SESEP e a Secretaria de Obras - SEO, para avaliação das providências necessárias.

Paralelamente, deverá ser exigida da empresa responsável pelo empreendimento a apresentação prioritária de alternativas técnicas destinadas à captação, condução e destinação das





águas pluviais provenientes do conjunto habitacional, as quais deverão ser submetidas à avaliação dos setores municipais competentes.

Eventuais reuniões técnicas com a CDHU e com a empresa responsável poderão integrar esse processo de avaliação e definição das providências necessárias, especialmente para compatibilizar o sistema de drenagem do empreendimento com a capacidade e as condições da infraestrutura pública receptora.

12. Por fim, que sejam encaminhados, de forma digital, a esta Casa de Leis, se existentes, os relatórios de vistoria, pareceres técnicos, levantamentos, projetos, cronogramas, ordens de serviço e demais documentos produzidos pelo Município em relação à situação da drenagem pública da região e à conexão do empreendimento à rede municipal.

No atual momento não dispomos dos requeridos documentos, as análises técnicas e as intervenções ainda se encontram em andamento, razão pela qual novos documentos, levantamentos e definições poderão ser produzidos no decorrer da instrução administrativa e da execução dos serviços, ficando o compromisso desta Administração em fornecer ao Nobre Vereador quaisquer documentos produzidos em futuro próximo.

Atenciosamente,

REINALDO ALVES
MOREIRA
FILHO:36947981883

Assinado de forma digital por
REINALDO ALVES MOREIRA
FILHO:36947981883
Dados: 2026.10.19 11:11:57 -03'00'

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
PREFEITO

